



**PORTARIA Nº 353/2019**

**Determina a Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão, da prefeitura de Cáceres-MT, para aquisição de uma Ambulância Tipo A de Simples Remoção, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Chapada-RS.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 061/2005 e 063/2005 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 107/2018 da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, para aquisição de uma ambulância furgoneta tipo A de Simples Remoção, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Chapada/RS.

Após sejam os autos encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 19 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração